



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JEFFERSON ROCHA SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar O seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – C.FERNANDES GREGOLIN
OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS, PV, LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXA DE GORDURAS, MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA”.

VALOR: R\$ 406.612,30(Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

